



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 34.829, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM AS OSC’s, CONFORME ESPECIFICA.”

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando as disposições do Marco Regulatório do Terceiro Setor - Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.023, de 01 de novembro de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Conchal e as Organizações da Sociedade Civil; e,

Considerando a necessidade de constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, conforme segue:

I - Representante do Departamento de Promoção e Assistência Social

a) Ângela Gregoria Piccoli e Eliete Aparecida de Moraes Janczur.

II - Representantes do Departamento de Saúde

a) **Parcerias com a Associação Filhas de São Camilo:** Laura Marina Costa Moreno, Bruno Taffarel Ricci e Neusa de Sousa;

b) **Parcerias com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal:** Laura Marina Costa Moreno, Eliane de Cássia Locatelli e Neusa de Sousa; e,

c) **Parcerias com as demais OSC’s:** Pamella Ziarescki Moreira Figueiredo.

III – Representante do Departamento de Educação

a) Luciana Maria Estevam Marques.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 2º - As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, visando apoiar a boa e regular gestão das parcerias celebradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 29 de janeiro de 2025.



ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal



BENEDITO FRANCISCO PEREIRA FILHO
Diretor do Depto. de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.



SALVADOR LEITÃO JUNIOR
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria